



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 191/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do atendimento dos médicos neuropediatras em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que a procura por atendimento com a especialidade de neuropediatra para crianças e adolescentes vem crescendo em nosso município;

CONSIDERANDO a importância do diagnóstico e tratamento precoce de transtornos neurológicos em crianças e adolescentes, garantindo assim melhor qualidade de vida e desenvolvimento adequado; e

CONSIDERANDO que o requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre a demanda e a oferta de serviços em neuropediatria no município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o número atual de crianças e adolescentes aguardando atendimento na especialidade de neuropediatria na rede pública municipal?
2. Qual o tempo médio de espera para consulta com neuropediatra no município?
3. Quantos profissionais médicos especialistas em neuropediatria atuam atualmente na rede pública municipal?
4. Existe atendimento próprio no município ou os pacientes são encaminhados para outros municípios? Em caso positivo, quais?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Qual o número de atendimentos realizados mensalmente na especialidade de neuropediatria nos últimos 12 meses?
6. Há previsão de ampliação da oferta desse tipo de atendimento, seja por contratação de novos profissionais ou ampliação de convênios?
7. Existem programas ou ações específicas voltadas ao diagnóstico precoce de transtornos neurológicos em crianças e adolescentes no município?
8. Qual o fluxo adotado para encaminhamento de pacientes pediátricos com suspeita de alterações neurológicas?
9. Qual é a idade limite de adolescentes para passar com o médico neuropediatra?
10. Existe fila de espera para atendimento com o médico neuropediatra? Se positivo, qual quantidade de crianças e adolescentes que aguardam ser atendidos? Qual o tempo estimado para passar por consulta?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de março de 2026.

ALEX DANTAS
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WG725EW376A9105G> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WG72-5EW3-76A9-105G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2775/2026 26/03/2026 15:35 - CHAVE: WG72-5EW3-76A9-105G